



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.677**  
**De 26 de abril de 2018**

Revoga o Decreto nº 11.670, de 19 de abril de 2018, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, área de terra do imóvel que especifica e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Procuradoria Geral do Município;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 11.670, de 19 de abril de 2018, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via amigável e sem qualquer tipo de ônus para a Prefeitura de Araraquara, parte do imóvel objeto da matrícula nº 132.072 do 1º Cartório de Registros de Imóveis de Araraquara com área superficial de 2.778,87, de propriedade de BILD LA VIE AQA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA (atual denominação de BILD HOTEL ARARAQUARA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE e ainda de SPE BILD PROPERTIES 3 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA).

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

  
**DONIZETE SIMIONI**

Secretário de Gestão e Finanças

  
**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guichê nº 020.487/2018. ("PC")